



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 8, de 08 de setembro de 2016

Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2017, em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme discriminado, em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG, 08 de setembro de 2016.

Clinton Junior Guimarães Rocha
Vereador Presidente da Câmara



"Este texto não substitui o original."